



# CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS 1ª ZONA  
 COMARCA DE CAXIAS DO SUL  
 Oficial Designada: Mariângela Rocha Nunes

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

=88.361=	MATRÍCULA		<b>Serviço Registral de Imóveis - 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL</b>	FLS.	MATRÍCULA
			<b>LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL</b>		
			CAXIAS DO SUL, 27 <sup>o</sup> de outubro	de 2.000.	01
					=88.361=

**IMÓVEL:** APARTAMENTO NÚMERO 02, localizado no pavimento térreo do prédio de alvenaria de 03 pavimentos, sito à Av. Rio Branco, 235, nesta cidade, com as seguintes áreas: privativa de 74,75m<sup>2</sup>, uso comum de 7,35m<sup>2</sup>, total de 82,10m<sup>2</sup>, equivalente de construção de 82,10m<sup>2</sup>, área do terreno de 59,98m<sup>2</sup> e % corresp. do terreno de 19,40, no terreno sobre o qual foi edificado o citado prédio, que é constituído pelo lote administrativo nº 31, da quadra 121, com testada para a Avenida Rio Branco, distando 14,00 metros, da esquina formada pela citada via com a rua Machado de Assis, lado ímpar, no quarteirão formado pelas citadas vias, mais a rua La Salle e Avenida Itália, possui a área de 309,25m<sup>2</sup>, com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, por 30,80 metros, com parte do lote 32, de propriedade de Jayner Rene de Oliveira e outro; ao sul, por 28,05 metros, com o lote 30, de propriedade de Sônia Maria Ramos Pasqual e outros, ao sudeste, por 11,50 metros, com a Avenida Rio Branco; e, ao oeste por 10,00 metros, com parte do lote 29, de propriedade de Arlindo Costamilan.

**PROPRIETÁRIOS:** GLACIR DALL'ONDER e VERA ROMILDA CAVALHEIRO, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, ele representante comercial, ela professora, residentes e domiciliados à rua Conselheiro Dantas, nº 812, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, nesta cidade.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.1/M.88.359, fls.01, Lº2-RG, em 27.10.00.

A presente matrícula foi aberta de conformidade com a petição datada de 15 de agosto de 2.000, com firmas reconhecidas, ficando uma via aqui arquivada.

EMOL: R\$5,50  
 PROT: 129.662-1U, de 24.10.00.

Bel. Tatiane Domeneghini Nalin -escrivente

Oficial e/ou Oficial Subst.

---

Av.1/88.361 - em 24 de março de 2.006.

Certifico que, o nome correto da esposa do proprietário do imóvel objeto desta matrícula é VERA ROMILDA CAVALHEIRO DALL'ONDER, e não como havia constado. Tudo conforme requerimento expedido por Victor F.C.Lima, 1º substituto do 1º Tabelião desta cidade, datado de 20.03.2006, acompanhada da cópia autenticada da certidão de casamento, ficando uma via aqui arquivada. O referido é verdade. Dou fé.

EMOL: R\$16,90 = 1 URE  
 Prot: 175.725 - 1AB, em 21.03.2006.

Oficial e/ou Oficial Subst.

---

R.2/88.361 - em 24 de março de 2.006.

**COMPRA E VENDA DA NUA-PROPRIEDADE:** Escritura pública de compra e venda da nua-propriedade e do domínio útil ou usufruto nº 61.480/040 lavrada em 23.08.2005, pelo Oficial Ajte. do 1º Tabelionato desta cidade, Victor F.C.Lima, Livro 237-B, fls.072/075.

continua no verso

Continua na próxima página -:-:-:-:-

Continuação da página anterior - - - - -



## Serviço Registral de Imóveis - 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

## LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
01	=88.361=

**TRANSMITENTES:** GLACIR DALL'ONDER, CPF 003.521.950-53, representante comercial, e s/m VERA ROMILDA CAVALHEIRO DALL'ONDER, CPF 192.553.490-15, professora, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade.

**ADQUIRENTES DA NUA-PROPRIEDADE:** JONES ANTONIO RAYMONDI, CPF 134.272.370-87, brasileiro, solteiro, maior, corretor de imóveis, residente e domiciliado na rua Sinimbu, nº 2630, nesta cidade; NEIVA TEREZINHA RAYMONDI, CPF 248.560.880-68, brasileira, divorciada, professora, residente e domiciliada nesta cidade; CARLOS ROBERTO RAYMONDI, CPF 276.845.550-49, brasileiro, casado com Sonia Lúcia Grafulin Raymondi, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, médico, residente e domiciliado nesta cidade; e, LUIZ ALBERTO RAYMONDI, CPF 217.618.920-53, brasileiro, casado com Ione Marília Parizzi Raymondi, pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, médico, residente e domiciliado nesta cidade.

**VALOR:** R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais)

**VALOR FISCAL:** R\$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)

**CONDIÇÕES:** As da escritura.

**EMOL:** R\$83,40 = 4,95 URE - s/R\$5.677,61 cf. PROV.62/94 da CGJ.

*[Assinatura]*  
Oficial e/ou Oficial Subst

R.3/88.361 - em 24 de março de 2.006.

**COMPRA E VENDA DO USUFRUTO:** Escritura pública antes mencionada.

**TRANSMITENTES:** GLACIR DALL'ONDER e s/m VERA ROMILDA CAVALHEIRO DALL'ONDER, antes qualificados.

**ADQUIRENTES DO USUFRUTO:** ARCHIMEDES RAYMONDI, CPF 004.232.540-49, comerciante sócio de empresa e s/m MARIA CLOTILDE SARTOR RAYMONDI, CPF 343.934.800-82, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Marques do Herval, nº 1411, nesta cidade.

**VALOR:** R\$34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais)

**VALOR FISCAL:** R\$56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)

**CONDIÇÕES:** As da escritura.

**EMOL:** R\$236,70 = 14,06 URE - s/R\$56.775,39 cf. PROV.62/94 da CGJ.

Prot: 175.724 f 1AB, em 21.03.2006.

*Paula F. Baldasso Vidal*  
Paula F. Baldasso Vidal-escrivente

*[Assinatura]*  
Oficial e/ou Oficial Subst

Av.4/88.361 - Em 12 de abril de 2022.

**NOTÍCIA DE PENHORA:** A presente averbação é para noticiar a existência de Penhora nos termos do Provimento 01/2020 CGJ/RS, em seu artigo 647, comunicando as circunstâncias ao juízo competente para complementação de diligências referente ao Termo de Penhora, datado de 09.03.2022, extraído

continua a folhas

continua nas fls. 02.

Continua na próxima página - - - - -



